



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2992114
Els. 01
Resp. ✓

REQUERIMENTO N.º 1244/2014

Sr. Presidente

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre aprovação de empreendimentos imobiliários.

2. Questiona-se:

2.1. É do conhecimento que uma liminar concedida recentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em Ação Direta de Inconstitucionalidade, suspendeu a vigência das Leis Municipais nºs 4909 e 4910/2013. Estas leis municipais suspenderam a exigência do EIA/RIMA para projetos de empreendimentos imobiliários, enquanto estavam em vigor. Durante o período em que tiveram vigência, foi expedida alguma

0199/2014

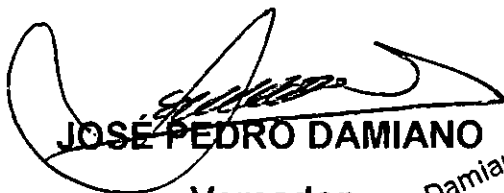


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc N° 29921/14
Fs. 02
Resp 1

diretriz? Houve a aprovação de algum empreendimento imobiliário?

Valinhos, 16 de agosto de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340